



**Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita**

INDICAÇÃO Nº 006 de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal, de Moita Bonita/SE.

Assunto: **MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Art. nº 100 propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providencias, em caráter especial e emergencial, **SOLICITANDO QUE SEJA OFERECIDO CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, como medida paliativa.**

JUSTIFICATIVA

Os recentes ataques e ameaças em escolas e creches têm causado medo em professores, estudantes e pais em todo o Brasil. Após novas ameaças, pais e alunos de Sergipe estão preocupados com a possibilidades de que ocorram ataques nas escolas.

Tais acontecimentos tem acendido alerta a população para a necessidade da sociedade e das autoridades, reunir-se em busca de soluções preventivas em conjunto, afim de tais fatalidades que estão acometendo o mundo, não venham acontecer em nossa localidade.

Diante dos fatos apresentados, O objetivo dessa indicação é que medidas sejam tomadas afim de proteger o ambiente escolar e garantir a segurança e bem-estar a estudantes, professores e demais profissionais da educação em todas as regiões do estado.

Nos termos propostos, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e especial, a presente medida.

Contando com o apoio dos nobres pares parlamentares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

Sala das sessões, em 13/04/2023.

Paulo Barbosa de Mendonça
Vereador